



### **Implantação do Observatório Ambiental da Macrorregião Ambiental N° 5 do Estado do Rio de Janeiro (Observatório Ambiental da MRA-5)**

Pedro Henrique Oliveira Rocha \*

**Palavras-chave:** Observatório Ambiental. Geomática.

O Projeto do Observatório Ambiental montou um laboratório de geomática com a finalidade de colaborar na produção, sistematização, transposição didática, socialização de dados e informações sobre qualidade ambiental regional e no suporte à decisão na área ambiental relacionadas a problemas e conflitos ambientais existentes na sua área de atuação que, primeiramente, a idéia era atuar nos municípios da Macrorregião Ambiental N° 5 (MRA-5) do Estado do Rio de Janeiro, em parceria com o Consórcio Intermunicipal da MRA-5, que abrange os municípios de São João da Barra, Campos dos Goytacazes, Quissamã, Carapebus, Macaé, Rio das Ostras, Casimiro de Abreu, Nova Friburgo, Santa Maria Madalena, Trajano de Moraes e Conceição de Macabu (SEMADS/GTZ, 2001).

Uma de suas metas está na criação de um Banco de Dados Ambientais (BDA) que está sendo gerado com informações georeferenciadas do meio físico, biótico, antrópico e socioeconômico, essa junção e organização dos dados ambientais tem o intuito de auxiliar nos estudos de preservação, recuperação e acompanhamento ambiental. O Observatório Ambiental também permite a divulgação dos trabalhos de pesquisa desenvolvidos pela equipe do PPEA/CEFET Campos, através do recém implantado Curso de Mestrado Profissional em Engenharia Ambiental, cuja área de concentração é a sustentabilidade regional, e que servem como fonte de alimentação contínua de dados para BDA e os boletins eletrônicos do Observatório, que são compostos com artigos com temas ambientais atuais que envolvem a região de atuação do Observatório, os mesmos são semestralmente divulgados no sítio do Observatório Ambiental, e podem ser acessados por qualquer pessoa.

As Macrorregiões Ambientais estaduais (figura 1) abrangem uma parte terrestre e outra marinha, sendo estas, muitas vezes, subdivididas em bacias hidrográficas (SEMADS/RJ, 2001), mas a utilização das bacias hidrográficas com unidade de planejamento e intervenção da gestão ambiental não pode ser confundido com gerenciamento de recursos hídricos, que

---

\* Aluno graduando do Curso de Tecnologia em Indústria de Petróleo e Gás. Bolsista do CNPq.

tem seus próprios mecanismos e instrumentos de gestão que são integrantes do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, criado pela “Lei das Águas” (Lei 9.433/1997), com a finalidade de colaborar com a Política Nacional de Recursos Hídricos (MMA, 2004), já que as MRAs abrangem a gestão de todos os recursos ambientais continentais e a bacia hidrográfica é apenas uma referência para o gerenciamento e divisão das regiões.



**Figura 1: Macrorregiões Ambientais do Estado do Rio de Janeiro**  
Fonte: SEMADS/RJ, 2001.

A Macrorregião Ambiental N<sup>o</sup> 5 (figura 2), criada pelo Decreto Estadual 26.058, de 04 março 2000 (MRA-5, 2003), está inserida na região Norte Fluminense, Região Serrana e Baixada Litorânea do Estado do Rio de Janeiro “[...] podem ser distinguidas quatro bacias hidrográficas: bacia hidrográfica da Lagoa de Imboassica; bacia hidrográfica do Rio Macaé; bacia hidrográfica da Lagoa Feia e microbacias das pequenas e médias lagoas [...] (SEMADS/RJ, 2001). As bacias hidrográficas do Rio Macaé e da Lagoa Feia foram escolhidas, no dia 11 de setembro de 2001, pelo Consórcio Intermunicipal da MRA-5 (Consórcio MRA-5) seguindo recomendação da SERLA para constituírem seus respectivos comitês de bacias (MRA-5, 2001).

O Consórcio MRA-5, que tem a participação de sete dos onze municípios da região e criado em 2000, atualmente é a entidade delegatária do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Macaé (CBH – Macaé), cumprindo assim o papel da Agência de Águas ou de Bacia. Entre os

principais objetivos do Consórcio (Consórcio MRA-5, 2003), alguns estão em acordo com atividades a serem apoiadas pelos dados que o Observatório Ambiental da MRA-5 pode produzir, tais como:

- planejar, adotar e executar planos, programas e projetos destinados a promover e acelerar o desenvolvimento sustentável e a conservação ambiental;
- promover programas e ou medidas destinadas à recuperação, conservação e preservação do meio ambiente, com especial atenção para os solos; as serras; as planícies, a Lagoa Feia, de Cima, Imboassica, Carapebus e demais lagoas e lagoas de menor porte; as bacias hidrográficas dos rios Imboassica, Macaé, Macabu e Imbé, a represa de Macabu a Mata Atlântica, a restinga, as savanas estépicas, as microbacias, praias, costões rochosos, ilhas, enseadas e zona costeira;
- consolidar os “Cordões de Mata,” como estratégia de manutenção da integridade dos ecossistemas da Mata Atlântica na região, visando associar tal estratégia à perspectiva de ampliação e fortalecimento do Sistema Regional de Unidades de Conservação. Apontou ainda, dentre as ações prioritárias desta estratégia, a promoção de ações do reflorestamento de matas ciliares e nascentes nos alto e médio curso das bacias do Rio Macaé, e das sub-bacias dos Rios Macabu e Ururai/Imbé (principais contribuintes da bacia da Lagoa Feia), bem como estímulo à criação de RPPNs na região;
- fortalecer o estabelecimento das Reservas Legais, das Áreas de Preservação Permanente (APP) e das Faixas Marginais de Proteção (FMP) das nascentes, córregos e rios como parte da estratégia nacional de proteção aos ecossistemas da Mata Atlântica e da estratégia regional de proteção à Bacia do Rio Macaé e da Lagoa Feia.





**Figura 3: Mapa das regiões hidrográficas do Estado do Rio de Janeiro**  
 Fonte: SERLA/RJ, 2006.

O Observatório que atendia os municípios da MRA-5, pela divisão do Estado em Regiões Hidrográficas, sua atuação seria nas Regiões Hidrográficas VIII e IX do Estado do Rio de Janeiro que envolve os municípios de Rio das Ostras, Nova Friburgo, Casimiro de Abreu, Macaé, Quissamã, São João da Barra, Cardoso Moreira, Italva, Cambuci, Itaperuna, São José de Ubá, Aperibé, Santo Antônio de Pádua, Natividade, Miracena, Laje do Muriaé, Trajano de Moraes, Conceição de Macabu, Carapebus, Santa Maria Madalena, São Francisco do Itabapoana, Campos dos Goytacazes, São Fidélis, Porciúncula, Varre-Sai; agora há um número maior de municípios envolvidos na área de atuação do Observatório Ambiental.

Afim de não ficar confuso o entendimento da área de atuação do Observatório, e não ficar envolvido com políticas sobre a divisão de áreas do Estado, a equipe do Núcleo de Pesquisa em Petróleo, Energia e Recursos Naturais (NUPERN), optou pela troca do nome para Observatório Ambiental Alberto Ribeiro Lamego, com o intuito de homenagear ilustríssimo pesquisador campista, Alberto Ribeiro Lamego.

Alberto Ribeiro Lamego foi um poeta, músico e pesquisador, já em 1944 previu o potencial petrolífero fluminense no trabalho “A Bacia de Campos na Geologia Litorânea do Petróleo”, com uma produção científica dificilmente atingida por outros autores, foi um dos pioneiros na utilização da fotointerpretação como ferramenta para o mapeamento geológico no Brasil, durante 20 anos integra a Comissão da Carta Geológica do Mundo e publica, em 1964, o primeiro mapa geológico da América do Sul, feito por sul-americanos, e autor das

obras: “O Homem e a Restinga”, “O Homem e o Brejo”, “O Homem e a Guanabara” e “O Homem e a Serra”.

O Observatório Ambiental Alberto Ribeiro Lamego faz um trabalho muito importante, disponibilizar esses dados e informações ambientais para decisões de agentes públicos e privados e auxilia a concepção de políticas e estratégias regionais, pesquisadores ou organizações responsáveis por gestão ambiental. Geralmente não é de livre acesso a população, esse tipo de iniciativa colabora para que as comunidades locais fiquem a par de informações e acontecimentos. E esse é o objetivo principal do Observatório Ambiental: disseminar todas essas informações, que na maioria das vezes se encontram em papéis que podem ser facilmente perdidos, e a transposição dos mesmos em meio eletrônico é seguro, de fácil acesso e com uma linguagem adequada para o grande público. Esse trabalho pode ser acompanhado pelo sítio do Observatório Ambiental Alberto Ribeiro Lamego: [www.cefetcampus.br/observatorioambiental](http://www.cefetcampus.br/observatorioambiental). As instalações do Observatório estão em fase de ampliação, com a implantação de duas unidades geomáticas (laboratórios para geoprocessamento de informações ambientais), com recursos oriundos da Chamada Pública FINEP/MCT-CTInfra/PROINFRA 01/06, no valor de cerca de R\$ 253.000,00.

## **Referências**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS MINERAIS (DRM-RJ). Prêmio Geologia do Estado do Rio de Janeiro. Disponível em: [http://www.drm.rj.gov.br/premio\\_geo\\_rj.asp#5](http://www.drm.rj.gov.br/premio_geo_rj.asp#5).

CONSÓRCIO Intermunicipal da Macrorregião Ambiental N<sup>o</sup> 5 do Estado do Rio de Janeiro (MRA-5). Ata da Reunião de Conselho de Sócios. Oficina de Preparação para a Formação da Comissão Pró-CBH Macaé. Macaé: Hotel Ouro Negro, 2001.

CONSÓRCIO Intermunicipal da Macrorregião Ambiental N<sup>o</sup> 5 do Estado do Rio de Janeiro (MRA-5). Programa Reabilitação de Processos Ecológicos e Sociais na Bacia Hidrográfica do Rio Macaé. Rio das Ostras, 2003.

MINISTÉRIO do Meio Ambiente (MMA). Recursos Hídricos: conjunto de normas legais. Brasília. MMA, 2004.

SECRETARIA de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMADS), *Bacias hidrográficas e rios fluminenses – síntese informativa por macrorregião*. Projeto PLANAGUA SEMADS/ GTZ de Cooperação Técnica Brasil – Alemanha. Rio de Janeiro. 2001.

SUPERINTENDÊNCIA Estadual de Rios e Lagoas (SERLA). Resolução/CERHI-RJ n<sup>o</sup> 18, 08 nov. de 2006. Disponível em: [http://www.serla.rj.gov.br/cerhi/res\\_18.asp](http://www.serla.rj.gov.br/cerhi/res_18.asp).